

DECRETO Nº 1291, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

"Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recurso para cobertura"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1231, de 01 de Junho de 2010.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0087.2.200 - Projeto Consulta Popular - Estadual

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 118.880,00

TOTAL R\$ 118.880,00

Art. 2º - Para dar cobertura à suplementação servirá de recurso o valor proveniente do processo da Consulta Popular 2009/2010:

Aquisição de implementos Agrícolas R\$ 94.133,33

Contrapartida do Município R\$ 24.746,67

TOTAL R\$ 118.880,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Junho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.